

Resolução do Conselho Geral da Província 38
do Rio Grande de S. Pedro do Sul, approvada
pela Camara dos Representados.

Quella Capella de Nossa Senhora da Consola-
ção do Serro da Buena, Titul da Matriz de S.
Francisco de Paula, seja denominada da Igre-
ja Matriz, e erecta em Freguesia Collada, com
a Invocação de Freguesia de Nossa Senhora da
Consolação, tendo por limites ao Norte a Serra
dos Tapas, comprehendendo os moradores da esta-
da nova desta parte, a Leste o Arco do Morri-
m, ao Sul o Rio de S. Gonçalo, e Piratinim, a
Oeste o Arco das Pedras.

Pelo da Camara dos Representados em 18 de
Outubro de 1830.

Jose da Costa Carvalho Presidente.

Paquino Marcelino de Brito - 1.º Secretario.

Luiz Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque - 2.º Secretario

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]





